RESOLUÇÃO № 78, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1972

Homologa os Orçamentos para 1973 dos Conselhos Regionais que específica.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, com base no art. 3º, alínea "j", da Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969, e no item I.1.2 da Resolução nº 34, de 17 de dezembro de 1970,

RESOLVE:

I - Homologar as Resoluções dos Conselhos Regionais que aprovaram as respectivos Orçamentos de Receita e Despesa para 1973, a seguir especificadas:

CRMV-1: nº 26, de 09-10-72 CRMV-2: nº 19, de 07-11-72

CRMV-4: nº 13, de 16-11-72 CRMV-5: nº 31, de 10-08-72

CRMV-11 : nº 16, de 03 11-72 CRMV-12 : nº 04, de 18-11-72

CRMV-13: nº 05, de 10-11-72 CRMV- 14: nº 21, de 13-11-72

II - Delegar a Diretoria Executiva do CFMV a incumbência de examinar e homologar os Orçamentos para 1973, dos demais Conselhos Regionais, desde que atendam os dispositivos que regulam a matéria.

Méd.Vet. Ivo Torturella Presidente CFMVnº 0001 Méd.Vet. Jorge Gomes Lobato Secretário-Geral CFMV Nº 0069

Publicada no DOU de 25-05-72, Seção 1, Parte II, Pág. 2072